



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Curso de Agronomia

NORMAS DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)

I - Disposições Introdutórias.

As atividades complementares são caracterizadas pelo aproveitamento de conhecimentos na área de ciências agrárias, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou à distância. Possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas dentro ou fora do ambiente acadêmico.

O art. 9 da Resolução nº 1 de 2 de fevereiro de 2006 (Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia), estabelece que:

§ 1º As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitem, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico.

§ 2º As atividades complementares se constituem de componentes curriculares enriquecedores e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o estágio supervisionado.

O Colegiado do Curso de Agronomia do Campus Frederico Westphalen /UFSM, no uso de suas atribuições, atendendo ao que determina o artigo 2º da Resolução 022/99 da UFSM:

Determina:

Os procedimentos de aferição dos limites de carga horária atribuídos para cada modalidade ou conjunto de modalidades que compõem o quadro de Atividades Complementares de Graduação (ACG) no curso de Agronomia.

O Projeto Pedagógico do curso de Agronomia do Campus Frederico Westphalen da

UFSM Campus Frederico Westphalen
Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen-RS.
Endereço eletrônico:<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/frederico-westphalen/agronomia/> - E-mail: agronomia.cesnors@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Curso de Agronomia

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, estabelece o cumprimento das Atividades Complementares em um total de 120 (cento e vinte) horas, que corresponde a 2,6755% da Carga Horária Total (CHT) do Curso.

II - Dos aspectos Normativos (Resolução - 022/99/UFSM):

O art. 3º da Resolução nº 022/99 da UFSM, relaciona como Atividades Complementares de Graduação (ACG) as seguintes modalidades:

- I – Participação em eventos;
- II – Atividades de extensão;
- III – Estágios extracurriculares;
- IV – Atividades de iniciação científica e de pesquisa;
- V – Publicação de trabalhos;
- VI – Participação em órgãos colegiados;
- VII – Monitoria;
- VIII – Outras atividades a critério do colegiado.

As atividades, que poderão ser computadas dentro de modalidades são:

Participação em eventos: participação como ouvinte em cursos técnicos, cursos de atualização, minicursos, palestras, seminários, congressos, workshop, encontros, reuniões, simpósios, participação na JAI, semana acadêmica; apresentador de trabalhos em eventos (oral e banner).

Atividades de extensão: participação em projetos de extensão e ensino; bolsista em projeto de extensão; participação em empresas júniores; participação em dia de campo.

Estágios extracurriculares: realização de estágio não obrigatórios.

Atividades de iniciação científica e de pesquisa: participação em projetos de pesquisa; bolsista de iniciação científica, inovação tecnológica e PET; participação no registro de produtos, processos e software.

Publicação de trabalhos: publicação de artigos científicos; resumos simples ou expandidos publicados em anais; capítulo de livros.

Participação em órgãos colegiados: participação nos colegiados do curso, departamento e conselho do campus.

Monitoria: subsidiada e voluntária.

Outras atividades: curso de informática; curso de língua estrangeira; organização de eventos; participação em diretório acadêmico; mesário em eleições municipais, estaduais e federais.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Curso de Agronomia

III - Das modalidades e suas cargas horárias correspondentes:

As Atividades Complementares, divididas em modalidades, tem suas cargas horárias correspondentes, conforme o Quadro 1:

Quadro1. Modalidades de Atividades Complementares de Graduação e suas cargas horárias correspondentes.

Atividade	Horas/Documento*	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
Participação em eventos	5	20	60
Atividades de extensão	5	0	30
Estágios extracurriculares	Até 120 = 10h Maior que 120h = 20h	0	40
Atividades de iniciação científica e de pesquisa	10h	0	30
Publicação de trabalhos	Artigo= 10h Resumo= 5h	0	30
Participação em órgãos colegiados	5h	0	10
Monitoria	5h	0	10
Outras atividades	4h	0	40

*Documento= Certificado ou, atestado ou, comprovante assinados e/ou autenticados. Nas publicações de trabalhos, o documento comprobatório é o artigo científico ou o resumo publicado nos anais (no caso de não haver identificação do evento na página do resumo, o aluno deverá comprovar a participação com o atestado/certificado); participação de órgãos colegiados o documento comprobatório é a portaria.

O cômputo das atividades complementares correspondentes a Estágios extracurriculares somente será efetivado deve apresentar o termo de compromisso não obrigatório e o atestado ou certificado, elaborado em folha timbrada, assinada pelo supervisor. Para dois ou mais estágios extracurriculares realizados na mesma empresa, é necessário um intervalo de 4 meses.

O discente deverá computar uma carga horária de 120 horas, distribuídas obrigatoriamente, em no mínimo três (3) modalidades de atividades, conforme Quadro 1.

As atividades complementares de graduação devem ser realizadas pelo discente no período

UFSM Campus Frederico Westphalen
Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen-RS.
Endereço eletrônico:<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/frederico-westphalen/agronomia/> - E-mail: agronomia.cesnors@ufsm.br



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Curso de Agronomia

da realização do curso de Agronomia da UFSM Campus Frederico Westphalen.

O discente que é oriundo por transferência de outro curso da UFSM e de outra IES para o curso de Agronomia UFSM Campus de Frederico Westphalen, poderá requerer a validação das horas de atividades complementares.

IV – Do Pedido do Cômputo das Horas

Semestralmente a Coordenação do Curso, estabelecerá o calendário de prazos para o **DISCENTE PROVÁVEL FORMANDO** requerer o aproveitamento das horas de atividades complementares, pelo portal do aluno Portal do Aluno no menu Alteração Curricular\Requerimento de Dispensa, conforme Resolução 025/2017.

Cabe a Comissão Avaliadora de ACGs (constituída conforme previsto no artigo 8º da Resolução 22/99 da UFSM,) avaliar a carga horária, decidindo a quantidade de horas requerida como Atividade Complementar de Graduação, considerando as peculiaridades e características de cada atividade realizada pelo aluno.

V - Disposições gerais:

Os dispositivos omissos não previstos no presente regulamento, serão dirimidos pelo colegiado do curso.

UFSM Campus Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen-RS.

Endereço eletrônico:<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/frederico-westphalen/agronomia/> - E-mail: agronomia.cesnors@ufsm.br